



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2023
DE 31/08/2023

PROTOCOLO

Nº 0437/2023

Data 31 / 08 / 20 23

Hrs: 11 Min.: 50

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **CLOTILDES STUMPF**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2023 DE 31/08/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Camera

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **CLOTILDES STUMPF**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

CLOTILDES STUMPF, nascida em 1948, na cidade de Soledade no Rio Grande do Sul, filha de Hipólito Caetano e Ana Cacilda Caetano.

Em 1986, Clotildes e sua família mudaram-se para Comodoro, em busca de novas oportunidades e horizontes. Clotildes abriu seu primeiro comércio no ramo de alimentação, e com o apoio de Alibiu, a família expandiu seus empreendimentos, incluindo uma oficina mecânica e ferro velho, além de ingressar no ramo de confecção.

Foi, casada com Alibiu Stumpf (in memoriam), e juntos, eles formaram uma família com cinco filhos - Celita, Jocelito, Jandelito (in memoriam), Jeferson Celito e Cleyton.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Além de suas atividades comerciais, Clotildes também atuou como conselheira tutelar, dedicando-se a proteger os direitos e o bem-estar das crianças e adolescentes, além de participar ativamente de ações sociais na comunidade, demonstrando seu compromisso com a família e com a comunidade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.